

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.194.914/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2019
---	--	---

Nome Empresarial

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L S HOSPITALAR	PORTE EPP
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMBAI	NUMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA19 LOTE 14
---	---------------------------------	--

CEP 74.933-555	BAIRRO/DISTRITO JARDIM HELVECIA	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--	---	--	---------------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SIONCONT@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3626-7652
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2019
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/06/2026 às 11:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- Passo a passo para o CNPJ
- Consultas CNPJ
- Estatísticas
- Parceiros
- Serviços CNPJ

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 28.194.914/0001-50 NIRE: 29204427899

GUILHERME DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/12/1996, inscrito no CPF/MF nº 078.871.135-04, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 06620217063 expedida pelo DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Martinho Nery, S/N, Casa, Vila Leopoldo, Santa Maria da Vitória – BA, CEP: 47.640-000.

LUCAS DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/03/1994, inscrito no CPF/MF nº 858.451.145-86, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 05618255959 expedida pelo DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Martinho Nery, S/N, Casa, Vila Leopoldo, Santa Maria da Vitória – BA, CEP: 47.640-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/MF 28.194.914/0001-50, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29204427899, com sede na Rua José Leopoldo Lima, nº 692, Centro, Santa Maria da Vitória-BA, CEP 47.640-000, resolvem em comum acordo realizar a alteração do contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve, neste ato, alterar o endereço e o FORO da sede para **Rua “B”, s/n, Quadra 43, Lote 25, Ivo Junior Braga, São Felix do Coribe, Bahia, CEP: 47.671-288.**



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br



R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060



CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas. Nesta condição, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 28.194.914/0001-50 NIRE: 29204427899

GUILHERME DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/12/1996, inscrito no CPF/MF nº 078.871.135-04, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 06620217063 expedida pelo DETRAN/BA, residente e domiciliado na Rua Martinho Nery, S/N, Casa, Vila Leopoldo, Santa Maria da Vitória – BA, CEP: 47.640-000.

LUCAS DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/03/1994, inscrito no CPF/MF nº 858.451.145-86, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 05618255959 expedida pelo DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Martinho Nery, S/N, Casa, Vila Leopoldo, Santa Maria da Vitória – BA, CEP: 47.640-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/MF 28.194.914/0001-50, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29204427899, com sede na Rua “B”, S/N, Quadra 43, Lote 25, Ivo Junior Braga, São Felix do Coribe, Bahia, CEP: 47.671-288.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e nome fantasia **LS HOSPITALAR**.



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br



R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060



CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na **Rua "B", s/n, Quadra 43, Lote 25, Ivo Junior Braga, São Felix do Coribe, Bahia, CEP: 47.671-288.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a **filial nº01**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52900997942 e CNPJ/MF 28.194.914/0002-30, sediada a **Rua Cambai, s/n, Quadra 19, Lote 14, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiania-GO, CEP: 74.933-555**, com capital destacado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Parágrafo Único: O objeto social da filial 01, bem como seus CNAEs fiscais são os mesmos da matriz.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios no mínimo a três quarto do capital social nos termos da Art. 1076 da Lei nº. 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br

R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060



comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos alimentícios, transporte rodoviário de carga, municipal, transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE FISCAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br

R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060



46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens;

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de julho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.00 (Cem mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
GUILHERME DE SOUZA SILVA	10	10.000	10.000,00
LUCAS DE SOUZA SILVA	90	90.000	90.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br

R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060



preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **LUCAS DE SOUZA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Os demais sócios que laborarem para o desenvolvimento do objeto social da empresa, também terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br

R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as cotas e designarão administrador(res), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br

R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060



encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de **São Felix do Coribe – BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam esta alteração contratual.

São Felix do Coribe – BA, 28 de outubro de 2024.

LUCAS DE SOUZA SILVA

Sócio administrador

GUILHERME DE SOUZA SILVA

Sócio



62 3226-2105



lobeconsultoria.com.br



R. T-30, 1730, St. Bueno,
Goiânia - GO, 74215-060



247345008

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	247345008 - 30/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204427899
CNPJ 28.194.914/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98568482 DE 31/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 31/10/2024

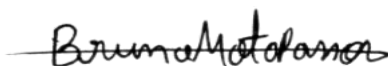
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98568482

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07887113504 - GUILHERME DE SOUZA SILVA - Assinado em 30/10/2024 às 08:22:02

Cpf: 85845114586 - LUCAS DE SOUZA SILVA - Assinado em 30/10/2024 às 08:23:33



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

31/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 98568482 em 31/10/2024

Protocolo 247345008 de 30/10/2024

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

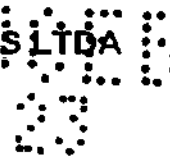
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 172115475408605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

GUILHERME DE SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 078.871.135-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06620217063-DETRAN/BA, residente e domiciliado na RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47.640-000, BRASIL.

LUCAS DE SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 858.451.145-86, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05618255959-DETRAN/GO, residente e domiciliado na RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47.640-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e nome fantasia **LS HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede: RUA MARTINHO NERY, 113-A, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47.640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO,
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA,
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA,
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL,
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

x *Lucas de Souza Silva* x *Guilherme de Souza Silva*

Req: 81700000568119 DBE:
BA2532946000085845114586

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29204427899 em 17/07/2017

Protocolo 174259425 de 14/07/2017

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29204427899

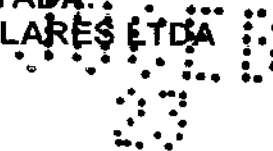
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154598067258504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GUILHERME DE SOUZA SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

LUCAS DE SOUZA SILVA, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Lucas de Souza Silva

Guilherme de Souza Silva

Req: 81700000568119 DBE:

BA2532946000085845114586

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29204427899 em 17/07/2017

Protocolo 174259425 de 14/07/2017

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154598067258504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **LUCAS DE SOUZA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

* *Lucas de Souza Silva*

Req: 81700000568119 DBE:
BA2532946000085845114586

* *Guilherme de Souza Silva*

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29204427899 em 17/07/2017

Protocolo 174259425 de 14/07/2017

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154598067258504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA;
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de SANTA MARIA DA VITORIA – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SANTA MARIA DA VITORIA - BA, 30 de junho de 2017.



Guilherme de Souza Silva

GUILHERME DE SOUZA SILVA

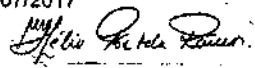
CPF: 078.871.135-04



Lucas de Souza Silva

LUCAS DE SOUZA SILVA

CPF: 858.451.145-86

 JUCEB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2017 SOB Nº: 29204427899 Protocolo: 17/425942-5, DE 14/07/2017
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 81700000568119 DBE:
BA2532946000085845114586

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29204427899 em 17/07/2017

Protocolo 174259425 de 14/07/2017

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154598067258504

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 28.194.914/0001-50

GUILHERME DE SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 078.871.135-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06620217063-DETRAN/BA, residente e domiciliado na RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITORIA - BA, CEP 47.640-000, BRASIL.

LUCAS DE SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 858.451.145-86, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05618255959-DETRAN/GO, residente e domiciliado na RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITORIA - BA, CEP 47.640-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204427899, com sede Rua Martinho Nery, 113-A, Casa, Vila Leopoldo, Santa Maria da Vitória - BA, CEP 47.640-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.194.914/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA H-60, SN, QUADRA 157, LOTE 32, SALA 2, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP 74.960-110.

Com capital destacado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS,
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO,
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
DOMICILIAR,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,
COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS,
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL,
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
INTERNACIONAL.

Req: 81900000134863

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97833598 em 14/02/2019

Protocolo 197355935 de 14/02/2019

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 202674519510078

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 28.194.914/0001-50**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

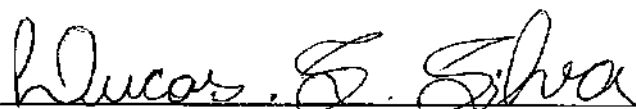
CLÁUSULA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTA MARIA DA VITORIA - BA.

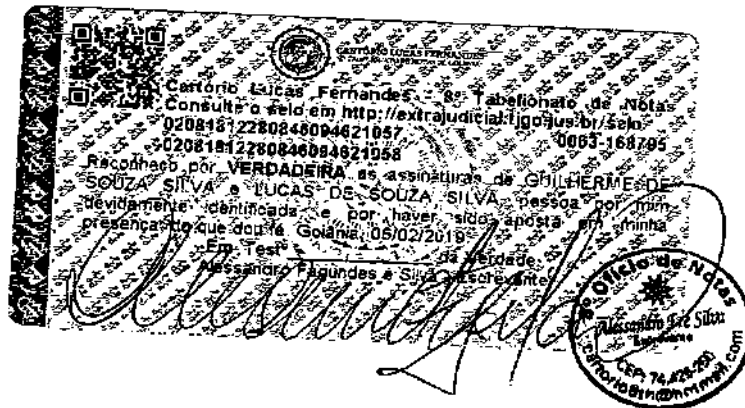
CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA MARIA DA VITORIA - BA, 04 de Fevereiro de 2019.


GUILHERME DE SOUZA SILVA
CPF: 078.871.135-04


LUCAS DE SOUZA SILVA
CPF: 858.451.145-86



Certifico o Registro sob o nº 97833598 em 14/02/2019

Protocolo 197355935 de 14/02/2019

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 202674519510078

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019

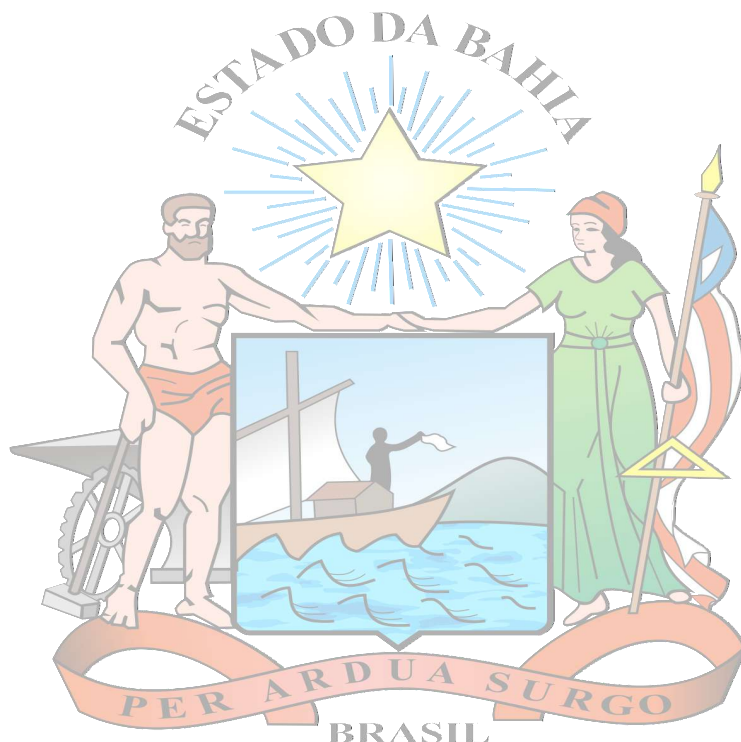
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	197355935 - 14/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29204427899
CNPJ 28.194.914/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97833598 em 14/02/2019

Protocolo 197355935 de 14/02/2019

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 202674519510078

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15/02/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 28.194.914/0001-50

GUILHERME DE SOUZA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 078.871.135-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06620217063, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47640000, BRASIL.

LUCAS DE SOUZA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/03/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 858.451.145-86, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05618255959, órgão expedidor DETRAN - GO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47640000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204427899, com sede Rua Martinho Nery, 113-A, Casa ., Vila Leopoldo Santa Maria da Vitória, BA, CEP 47.640-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.194.914/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE nº 52900997942 e CNPJ nº 28.194.914/0002-30, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA CAMBAI, SN, QUADRA 19 LOTE 14, JARDIM HELVECIA, APARECIDA DE GOIANIA, CEP 74933555 GO.

Com capital destacado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

OBJETO SOCIAL.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO



Req: 8190000457883

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97858756 em 17/05/2019

Protocolo 196768470 de 03/05/2019

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146982558234745

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:22 SOB Nº 20190607840.
PROTOCOLO: 190607840 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800721. NIRE: 52900997942.
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

GOIÂNIA, 19/06/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

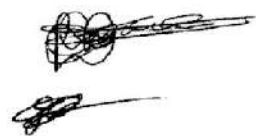
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 28.194.914/0001-50

ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,

CNAE FISCAL

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



Req: 8190000457883

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97856756 em 17/05/2019
Protocolo 196788470 de 03/05/2019
Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427898
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146982558234745
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:22 SOB Nº 20190607840.
PROTOCOLO: 190607840 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800721. NIRE: 52900997942.
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 28.194.914/0001-50

DA RATIFICAÇÃO E FORO

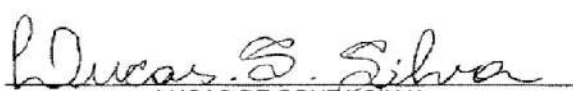
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA MARIA DA VITÓRIA, 5 de abril de 2019.


GUILHERME DE SOUZA SILVA


LUCAS DE SOUZA SILVA



Req: 81900000457883

Página 3

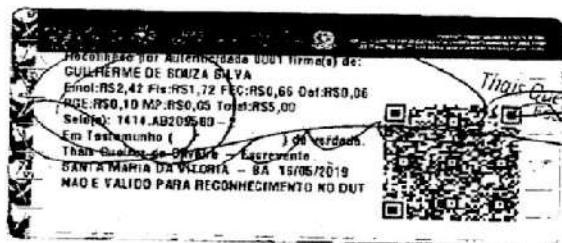


Certifico o Registro sob o nº 97858756 em 17/05/2019
Protocolo 196766470 de 03/05/2019
Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146982558234745
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:22 SOB Nº 20190607840.
PROTOCOLO: 190607840 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800721. NIRE: 52900997942.
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



Certifico o Registro sob o nº 97858756 em 17/05/2019
Protocolo 196768470 de 03/05/2019
Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 146982558234745
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:22 SOB Nº 20190607840.
PROTOCOLO: 190607840 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800721. NIRE: 52900997942.
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 19/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



196768470

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	196768470 - 03/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29204427899
CNPJ 28.194.914/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

17/05/2019

Certifico o Registro sob o nº 97858756 em 17/05/2019

Protocolo 196768470 de 03/05/2019

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 146962559234745

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:22 SOB Nº 20190607840.
PROTOCOLO: 190607840 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902800721. NIRE: 52900997942.
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

SECRETÁRIA-GERAL

GOIÂNIA, 19/06/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 28.194.914/0001-50

GUILHERME DE SOUZA SILVA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/12/1996, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 078.871.135-04, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 06620217063, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47640000, BRASIL.**

LUCAS DE SOUZA SILVA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 12/03/1994, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 858.451.145-86, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 05618255959, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47640000, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204427899, com sede Rua Martinho Nery, 113-A, Casa ., Vila Leopoldo Santa Maria da Vitória, BA, CEP 47640000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.194.914/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA JOSE LEOPOLDO LIMA, 692 , CENTRO, SANTA MARIA DA VITORIA, BA, CEP 47.640-000.**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUCAS DE SOUZA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Os demais sócios que laborarem para o desenvolvimento do objeto social da empresa, também terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000000272290

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97964687 em 04/05/2020

Protocolo 204582245 de 20/04/2020

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154541026994072

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 28.194.914/0001-50

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 28.194.914/0001-50

GUILHERME DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1996, empresário, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) Nº 06620217063 – DETRAN/BA, CPF nº. 078.871.135-04, residente e domiciliado RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA, CEP: 47.640-000, BRASIL.

LUCAS DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 12/03/1994, empresário, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) Nº 05618255959 – DETRAN/GO, CPF nº. 858.451.145-86, residente e domiciliado RUA MARTINHO NERY, SN, CASA, VILA LEOPOLDO, SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA, CEP: 47.640-000, BRASIL.

Pelo presente instrumento de consolidação contratual, os sócios os sócios decidem aprovar o seguinte texto:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e nome fantasia **LS HOSPITALAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede à: Rua José Leopoldo Lima, 692, Centro, no município de Santa Maria da Vitória – BA, CEP: 47640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua Filial 01 registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE: 52900997942 e CNPJ: 28.194.914/0002-30, sediada à Rua Cambai, sn, Quadra 19, Lote 14, no Jardim Helvecia, no município de Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-555, com capital destacado de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Paragrafo Único: Os objetos sociais da filial 01, bem como seus CNAEs Fiscais são os mesmos da Matriz.

Req: 81000000272290

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97964687 em 04/05/2020

Protocolo 204582245 de 20/04/2020

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154541026994072

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 28.194.914/0001-50

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quarto do capital social, nos termos do Art. 1076 da Lei nº. 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.**
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.**
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.**
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.**
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.**
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.**
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.**
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.**
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.**
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.**
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.**

Req: 81000000272290

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97964687 em 04/05/2020

Protocolo 204582245 de 20/04/2020

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154541026994072

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ nº 28.194.914/0001-50

4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 17/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

GUILHERME DE SOUZA SILVA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados;

LUCAS DE SOUZA SILVA, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizados;

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **LUCAS DE SOUZA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Os demais sócios que laborarem para o desenvolvimento do objeto social da empresa, também terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81000000272290

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97964687 em 04/05/2020

Protocolo 204582245 de 20/04/2020

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154541026994072

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 28.194.914/0001-50**

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado;

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº. 10.406/2002.

Req: 81000000272290

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97964687 em 04/05/2020

Protocolo 204582245 de 20/04/2020

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154541026994072

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 28.194.914/0001-50
DO FORO

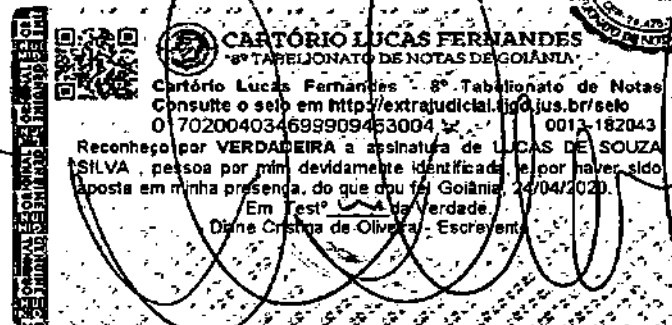
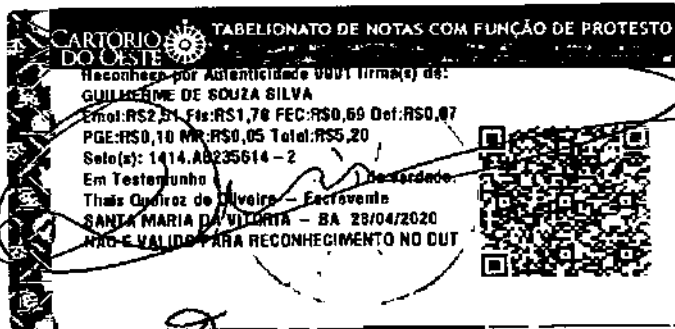
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Santa Maria da Vitória – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA, 6 de março de 2020.

Guilherme de Souza Silva
GUILHERME DE SOUZA SILVA

Lucas S. Silva
LUCAS DE SOUZA SILVA



Req: 81000000272290

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97964687 em 04/05/2020
Protocolo 204582245 de 20/04/2020
Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 154541026994072
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

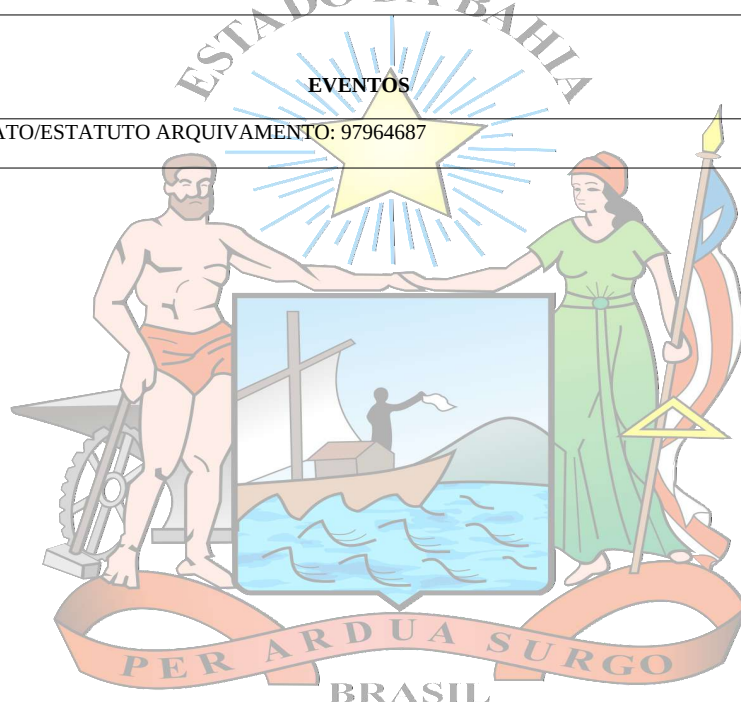
NOME DA EMPRESA	LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	204582245 - 20/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204427899
CNPJ 28.194.914/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97964687 DE 04/05/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 04/05/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97964687



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/05/2020

Certifico o Registro sob o nº 97964687 em 04/05/2020

Protocolo 204582245 de 20/04/2020

Nome da empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NIRE 29204427899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 154541026994072

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/05/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A empresa **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **28.194.914/0002-30**, por intermédio de seu representante legal Sr. **LUCAS DE SOUZA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **1654782416 SSP-BA** e do CPF nº **858.451.145-86**, DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº **123/2006 de 14 de dezembro de 2006**, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame epígrafe.

Aparecida de Goiânia-GO, 30 de março de 2026.

**GILDO ROBERTO DA
FRANCA
JUNIOR:05083304597**

Assinado de forma digital por
GILDO ROBERTO DA FRANCA
JUNIOR:05083304597
Dados: 2026.03.30 11:28:34 -03'00'

GILDO ROBERTO DA FRANCA JUNIOR
Contador Nº 026181/0-6 GO.

**LS COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230**

Assinado de forma digital por LS
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:28194914000230
Dados: 2026.03.30 13:40:01 -03'00'

LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.194.914/0002-30

LUCAS DE SOUZA SILVA
CPF: 858.451.145-86
Sócio Administrador



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dfa37081e38e3f96510bc9e69e38f78a4391c701b756dd599508dd4913992248** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **323974** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE MICRO**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE MICRO**", faz prova de que em **08/07/2026 17:29:06**, o responsável **L S Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (28.194.914/0002-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de L S Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2026 17:29:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcdd09523ec8e5274c062c36dd9a6c4faa805c420195f7731296eb7bc80db6b39**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2159698503



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
GUILHERME DE SOUZA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1654799815 SSP BA

CPF
078.871.135-04

DATA NASCIMENTO
03/12/1996

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA
RITA DE CASSIA SOUZA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAL. HAB.
AD

Nº REGISTRO
06620217063

VALIDADE
25/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2016

OBSERVAÇÕES
EAR

Guilherme de Souza Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORRENTINA, BA

DATA EMISSÃO
27/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01910522549
BA013965706

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **620caea0685eae480c46e89725fe8677c960cbcf95d864fc5bcaa89b3cb141df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **315039** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH GUILHERME AUTENTICADA**", cujo assunto é descrito como "**CNH GUILHERME AUTENTICADA**", faz prova de que em **23/04/2026 09:37:13**, o responsável **L S Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (28.194.914/0002-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de L S Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/04/2026 09:39:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ab622f263c7ef8d3d81fa76985c413de73bc28788252cc0a1ef5ce2aaacdecc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



9		10		11		12	
ACC							
A				03/11/2032			
A1							
B				03/11/2032			
B1							
C							
C1							

9		10		11		12	
D							
D1							
BE							
CE							
CTE							
DE							
D1E							

12 OBSERVAÇÕES:

SIGNADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Z2804018014

G016133821

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 22/07/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/04/2026 09:36:14 que o documento de hash (SHA-256)

4e2065ee0797866a8160b2e351dc456abf3dce164c10913c2740072c92103b8c foi validado em 23/04/2026 09:35:05 através da transação blockchain 0x76a24040b01a7b0e44f31b5e513935a93bde95e4face87c682600d8946b3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 315038)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 22/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e2065ee0797866a8160b2e351dc456abf3dce164c10913c2740072c92103b8c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **315038** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH LUCAS**", cujo assunto é descrito como "**CNH LUCAS**", faz prova de que em **23/04/2026 09:34:58**, o responsável **L S Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (28.194.914/0002-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de L S Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/04/2026 09:36:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x76a24040b01a7b0e44f31b5e51393e5a93bde95e4face87c682600d8946b3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204427899	CNPJ 28.194.914/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 17/07/2017	Início da atividade 17/07/2017
Endereço: RUA B, SN QUADRA43 LOTE 25, IVO JUNIOR BRAGA, SÃO FÉLIX DO CORIBE, BA - CEP: 47671288			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS , COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUILHERME DE SOUZA SILVA 078.871.135-04	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUCAS DE SOUZA SILVA 858.451.145-86	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUCAS DE SOUZA SILVA 858.451.145-86	90.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204427899	CNPJ 28.194.914/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 17/07/2017	Início da atividade 17/07/2017
Endereço: RUA B, SN QUADRA43 LOTE 25, IVO JUNIOR BRAGA, SÃO FÉLIX DO CORIBE, BA - CEP: 47671288			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 31/10/2024	Número 98568482	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 52900997942		CNPJ: 28.194.914/0002-30	
Endereço: RUA CAMBAI, SN QUADRA19 74933555		LOTE 14, JARDIM HELVECIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO - CEP:	
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Maio de 2026

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: GOC2601071892
NIRE (filial): 52900997942 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação		
1- NIRE: 52900997942 Endereço Completo RUA Cambaí, Nº sn, QUADRA 19;LOTE 14; , Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia, GO, CEP:74933555		
Último Arquivamento		Situação ATIVA
Data 19/06/2019	Número 20190607840	Status SEM STATUS
Ato/eventos 310 / 030 - ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2026, às 14:21:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **GDLOXGMA**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

